ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

TEXTO FINAL

do

Projeto de Resolução n.º 441/XVI/1.ª (PSD)

Recomenda ao Governo a redução do IUC para motociclos

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública de 18 de dezembro de 2024

Recomenda ao Governo a redução do IUC para motociclos

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:

A revisão do valor a pagar do Imposto Único de Circulação para os motociclos, triciclos e quadriciclos, de modo a que para o cálculo da respetiva taxa:

a) seja considerado o nível de emissão de dióxido de carbono;
b) seja considerado o custo viário que estes provocam, devendo ser proporcional aos custos de manutenção das vias que possam ser imputáveis pela circulação destes veículos.

Do apuramento dos valores tendo em consideração o princípio da equivalência acima descrito deve resultar:

— uma taxa inferior à vigente;
— uma taxa não superior a 50% da taxa atualmente cobrada aos automóveis ligeiros de passageiros de baixa cilindrada a gasolina.

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2024

O Presidente da Comissão

(Filipe Neto Brandão)